



IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

**A IFRS 15 no Brasil e
aspectos gerais da norma**

www.kpmg.com.br



Introdução

A KPMG no Brasil elaborou uma pesquisa com o objetivo de mapear o cenário atual de implementação da IFRS 15 no Brasil. Esta pesquisa foi enviada a uma população de, aproximadamente, 7.500 entidades dos mais diversos setores e foi concluída em setembro de 2016

A pesquisa contempla quatro questões que permitem o mapeamento do perfil dos respondentes e outras 11 que visam compreender a maturidade do processo de adoção da IFRS 15 no Brasil. Considerando as respostas obtidas, compilamos estas informações e apresentamos a seguir o resultado de cada tema abordado.



Tanto o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quanto a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgaram no dia 22 de dezembro de 2016 a aprovação do CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, que tem correlação com a IFRS 15.

A aprovação já era esperada pelo mercado, que mesmo antes de sua publicação no Brasil já se movimentava para tentar compreender as modificações trazidas pelo novo *standard* e se mostrava preocupado com o esforço e com a complexidade de implementação para alguns setores.

Os novos requerimentos trazidos pela IFRS 15 ou CPC 47, em nosso país, afetarão as empresas de diferentes maneiras. Todas as entidades precisarão avaliar a extensão do impacto que a nova norma traz, de modo que possam abordar implicações em seus negócios, como por exemplo, alterações nas características/modelos dos contratos, sistemas e processos, conformidade com cláusulas de dívida e programas de remuneração variável aos empregados.

As empresas que vendem produtos e serviços em um pacote, ou aquelas envolvidas em grandes projetos – por exemplo, nos setores de Telecomunicação, Software, Engenharia, Construção e Imobiliário – podem sofrer mudanças significativas no momento do reconhecimento de receita.

A aplicação da norma é requerida a partir de janeiro de 2018 para as empresas que elaboram suas demonstrações financeiras de acordo com a IFRS 15.

Principais impactos esperados

A receita pode ser reconhecida em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo.

As entidades que atualmente utilizam o método da porcentagem completada precisarão reavaliar se reconhecerão a receita ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo. Se continuarem a reconhecer a receita ao longo do tempo, a maneira como o progresso para a conclusão é mensurado pode mudar. Outras entidades que atualmente reconhecem a receita em um momento específico no tempo podem passar a reconhecê-la ao longo do tempo. Para aplicar os novos critérios, uma entidade precisará avaliar a natureza das suas obrigações de desempenho e efetuar uma revisão detalhada dos termos contratuais, considerando o que é legalmente executável na sua jurisdição.

Possível aceleração ou diferimento do reconhecimento de receita.

Em comparação com a contabilidade atual, o reconhecimento de receita pode ser acelerado ou diferido para transações com múltiplos elementos, valores de contraprestação variável

ou licenças. As principais métricas e índices financeiros podem ser afetados, abalando as expectativas dos analistas, precificações contingentes, acordos de remuneração e cláusulas contratuais de *covenants*.

Podem ser necessárias revisões no planejamento tributário, em cláusulas de *covenants* e nas políticas comerciais.

O momento dos pagamentos de impostos, a capacidade de pagar dividendos em algumas jurisdições e o cumprimento das cláusulas de *covenants* podem ser afetados. Mudanças tributárias causadas pelos ajustes no momento e valor das receitas, despesas e custos capitalizados podem exigir a revisão do planejamento tributário. As entidades podem precisar reconsiderar o bônus e os planos de incentivo para funcionários visando a garantir que eles permaneçam alinhados com as metas corporativas.



Os processos de vendas e contratação podem demandar revisão.

Para algumas entidades, poderá ser necessária a reavaliação dos termos contratuais e das práticas comerciais atuais – por exemplo, os canais de distribuição – para atingir ou manter um determinado perfil de receita.

Pode haver necessidade de atualização ou melhoria dos sistemas de TI.

Poderá ser necessário para as entidades capturar dados adicionais exigidos pela nova norma – por exemplo, dados utilizados para fazer estimativas de transações de receita e corroborar divulgações. A aplicação da nova norma retrospectivamente pode significar a introdução antecipada de novos sistemas e processos, e, potencialmente, uma necessidade de manter registros paralelos durante o período de transição.

Novas estimativas e julgamentos serão exigidos.

A nova norma introduz novas estimativas e limites que apresentam alto grau de julgamento, o que pode afetar o valor e/ou o momento de reconhecimento de receita. Os julgamentos e estimativas precisarão ser atualizados, levando potencialmente a mais ajustes nas demonstrações financeiras por mudanças de estimativas em períodos subsequentes.

Os processos contábeis e os controles internos precisarão ser revisados.

As entidades vão precisar de processos que permitam capturar novas informações na sua origem – por exemplo, a Administração Executiva, as áreas de Vendas, Marketing e Desenvolvimento de Negócios – e documentar essas informações de forma adequada, especialmente quanto a estimativas e julgamentos. As entidades também terão que considerar os controles internos necessários para assegurar a integridade e a importância dessas informações – especialmente se não estavam sendo coletadas anteriormente.

Serão exigidas divulgações mais detalhadas.

Preparar novas divulgações pode ser uma tarefa demorada, e capturar as informações necessárias pode exigir esforço incremental ou mudanças nos sistemas. Não foi apresentada nenhuma isenção para divulgação de informações consideradas sensíveis do ponto de vista comercial.

Comunicação com as partes interessadas.

Os investidores e outras partes interessadas vão querer compreender o impacto da nova norma no negócio como um todo – provavelmente antes da norma entrar em vigor. Pode haver interesse a respeito do efeito sobre os resultados contábeis, os custos de implementação, quaisquer mudanças propostas nas práticas de negócios, a abordagem de transição selecionada e, se pretendem fazer uma adoção antecipada (para as entidades que reportam em IFRS, e para certas entidades que reportam em US GAAP). É esperado que a adoção antecipada não esteja disponível para entidades que divulgam suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).



Perfil das empresas participantes

A pesquisa contou com a participação de empresas de diversos segmentos e com diferentes estruturas. Esta diversidade na população dos participantes nos permitiu um alcance significativo, como demonstramos nas páginas a seguir.

Receita operacional dos participantes

Respostas



Segmento

Respostas



Características da entidade

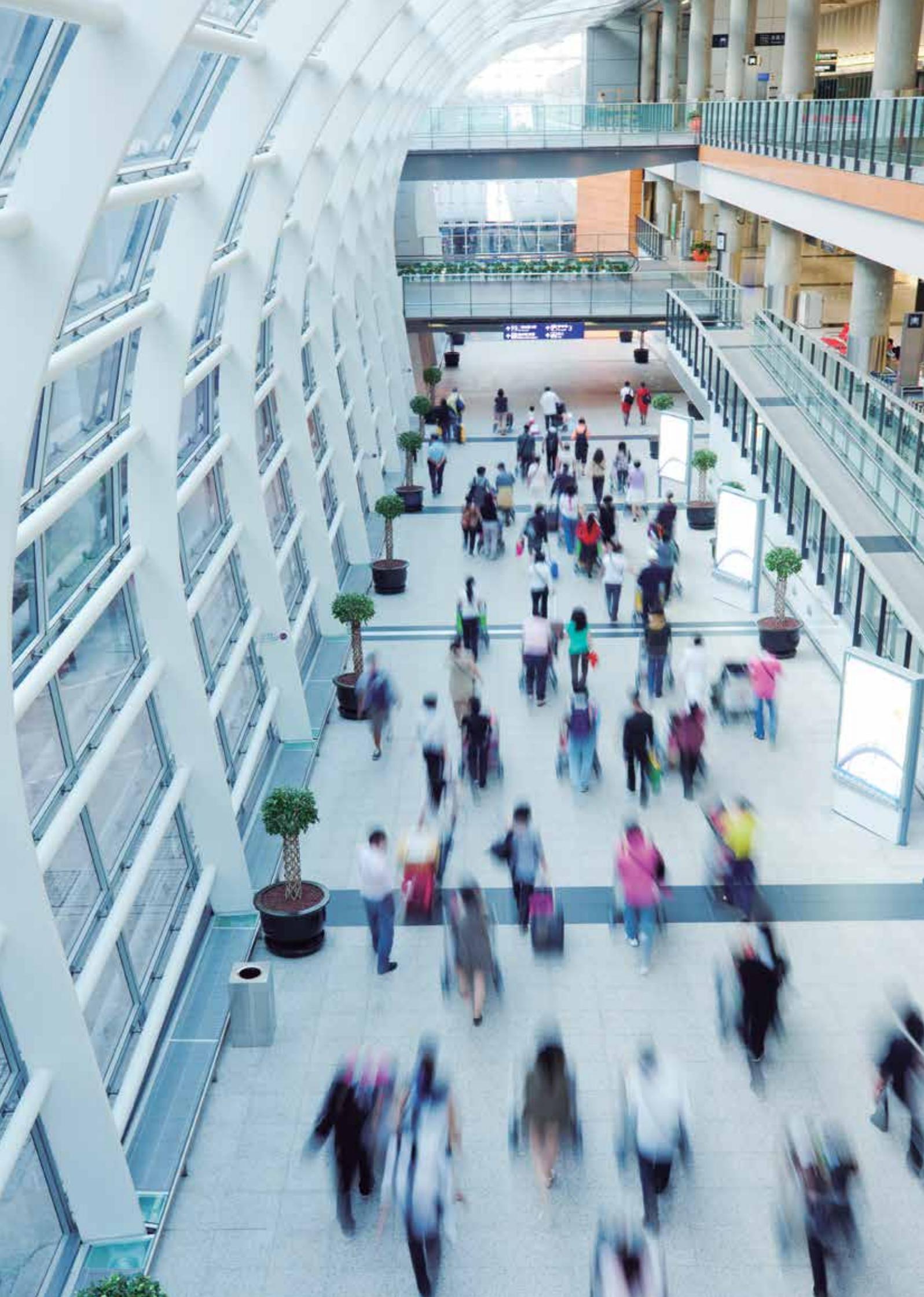
Respostas



Perfil dos respondentes

Respostas





Sumário executivo da pesquisa

Muito embora a IFRS 15 tenha sido aprovada em 2014, o fato de sua data mandatória para adoção ser somente em 1º de janeiro de 2018 fez com que o mercado brasileiro deixasse para discutir, de maneira mais acentuada seus efeitos, somente a partir de 2016. A necessidade de avaliar os possíveis impactos da IFRS 15 atingirá todas as empresas, mesmo aquelas que estão em setores onde o impacto é considerado baixo. Para isso, será importante documentar tal análise, avaliar possíveis impactos em processos e controles internos e também em *disclosure* das demonstrações financeiras.

Mesmo dois anos após a sua publicação, a norma ainda gera muita discussão no mercado, e o que é mais preocupante é o nível de conhecimento por parte das empresas e dos profissionais da área

contábil em relação ao que mudou, já que, conforme os números de nossa pesquisa, este nível de conhecimento é considerado de intermediário para baixo.

Ainda com base nos resultados da pesquisa, a principal fonte de informação dos respondentes a respeito da nova norma é a internet e as entidades que não contratarem um prestador de serviço para o processo de adoção irão preparar seus times por meio da realização de treinamentos para que o processo de transição seja conduzido internamente.

Um outro dado preocupante, considerando o curto período até a adoção mandatória, é que até o momento, a maioria das empresas ainda não discutiu o tema com o Conselho de Administração de suas entidades.

A seguir apresentamos alguns resultados da pesquisa:

84%

Aproximadamente 84% das respostas foram dadas por CFOs, *Controllers* ou Gerentes de Contabilidade.

95%

Quase 95% dos respondentes avaliam o seu conhecimento em relação à norma como Intermediário ou Baixo.

97%

Quase 97% dos respondentes avaliam o conhecimento de sua equipe em relação à norma como Intermediário ou Baixo.

83%

Aproximadamente 83% dos respondentes ainda não realizaram nenhum treinamento sobre IFRS 15.

86%

Quase 86% ainda não tomaram nenhum tipo de ação para o processo de transição da IFRS 15.

63%

Quase 63% avaliam que os principais desafios da adoção da IFRS 15 serão: apuração dos ajustes e adequação de processos, controles internos e sistemas.

66%

Aproximadamente 66% dos respondentes não conseguem avaliar qual etapa do *step model* da IFRS 15 trará mais impacto à sua empresa.

69%

Quase 69% dos respondentes informaram que a IFRS 15 ainda não foi discutida com membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da entidade em que atuam.

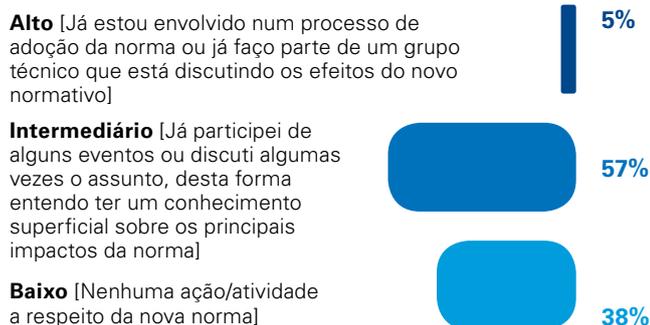
Avaliação do nível de conhecimento dos participantes a respeito da norma

O foco é a capacitação profissional

A capacitação dos profissionais traz inúmeros benefícios para as empresas, como redução de custos, qualidade das informações geradas, confiabilidade dessas informações, entre outros aspectos. Neste sentido, a busca de informações em fontes confiáveis e o investimento em treinamentos são alguns dos ingredientes que podem levar a uma receita de sucesso.

Como você avalia seu nível de conhecimento em relação à IFRS 15?

Respostas

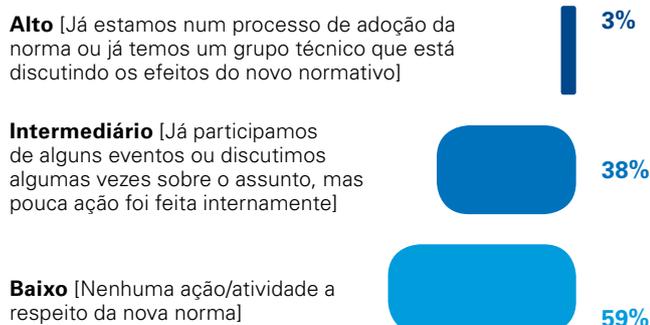


As respostas obtidas para esta questão indicam um nível de conhecimento ainda muito superficial sobre o tema.

Considerando o prazo de adoção e os impactos que a norma pode trazer às empresas, isso demonstra um cenário bastante crítico.

Como você avalia o nível de conhecimento sobre a IFRS 15 em sua empresa?

Respostas



Assim como as respostas sobre o nível de conhecimento dos respondentes são substancialmente classificadas como baixo ou intermediário, o nível de conhecimento da norma nas empresas também segue este padrão.

Você ou sua empresa já realizaram algum treinamento ou já foi feito algum treinamento de IFRS 15 em sua empresa?

Respostas



A maioria dos respondentes ainda não participou ou não teve nenhum treinamento realizado pela empresa que atuam em relação à IFRS 15.

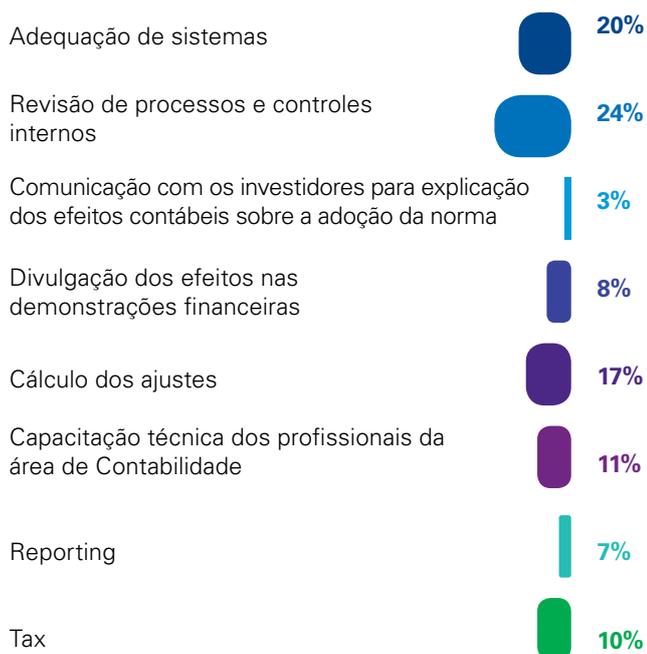
O que também apresenta um cenário bastante preocupante em relação ao conhecimento da norma nas empresas se comparado ao prazo estabelecido para adoção.

Desafios

Cada empresa e cada segmento possuem seus desafios para a implementação da IFRS 15 e a percepção que cada respondente ponderou para a sua empresa é apresentada a seguir.

Quais os principais desafios para a implementação da IFRS 15 em sua empresa?

Respostas

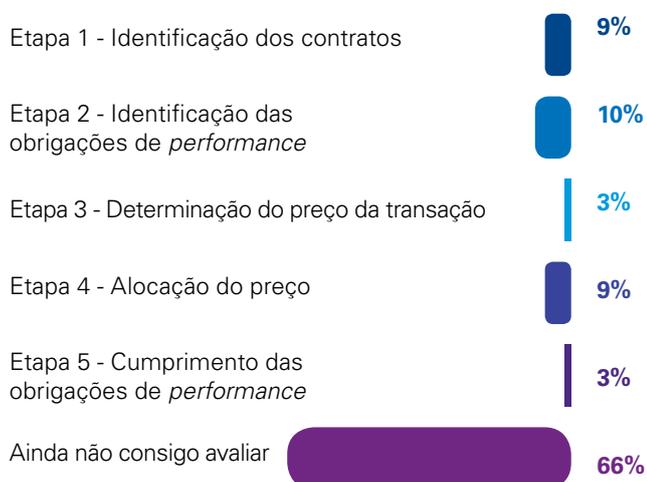


Os desafios elencados pelos respondentes podem ser acentuados ou atenuados em decorrência do nível de impacto da IFRS 15 sobre a entidade em que atuam. Quanto maior o impacto da IFRS 15 sobre sua empresa, maior será o impacto sobre processos, controles internos e sistemas e, conseqüentemente, mais desafiador será o processo de implementação da norma.

Para estabelecer uma relação entre o desafio e o esforço na aplicação da IFRS 15 é importante uma avaliação dos impactos da norma.

Qual etapa da IFRS 15 você entende que afetará mais a sua empresa?

Respostas



O fato de a maioria dos respondentes ainda não conseguir avaliar o impacto da IFRS 15 sobre as entidades em que atuam reforça que o nível de conhecimento em relação à norma ainda é bastante baixo.

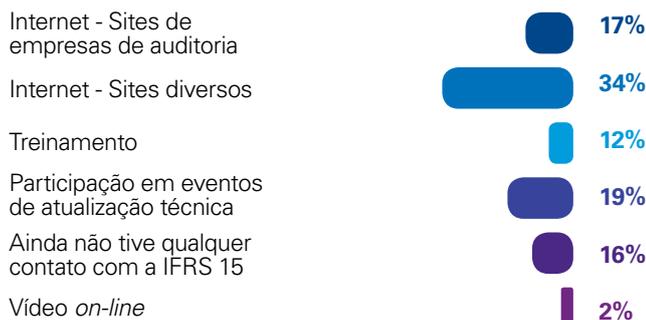
O impacto das etapas do *step model* da IFRS 15 sobre as empresas vai depender do segmento de atuação de cada entidade. Por exemplo, o setor de Software e Tecnologia deverá ser bastante impactado pelas etapas 2, 4 e 5, já o setor de Telecomunicações, pelas etapas 2 e 4.

Se preparando para a transição...

Questionamos as empresas sobre como estão se preparando ou se planejando para o processo de adoção da IFRS 15. Algumas das respostas abaixo são surpreendentes e preocupantes considerando o nível de conhecimento em relação à norma por parte do mercado.

Qual sua principal fonte de informação para obter conhecimento a respeito da norma?

Respostas



O conteúdo disponibilizado via internet e a participação em eventos de atualização técnica são as fontes de informação mais comuns buscadas pelos respondentes da pesquisa a respeito da IFRS 15.

Você pretende envolver/contratar um prestador de serviço para assessorá-lo na adoção da IFRS 15?

Respostas

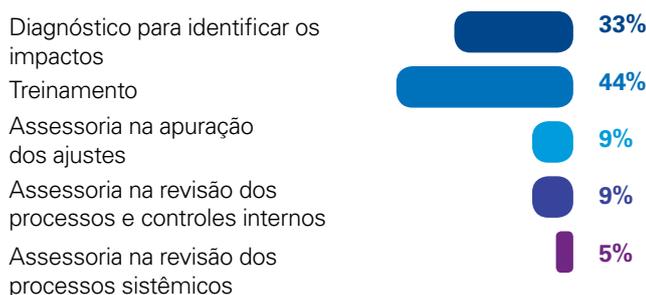


A maioria dos respondentes informou que não pretende contratar um prestador de serviço para assessorá-los no processo de adoção da IFRS 15.

Considerando a complexidade da nova norma, a mudança de conceito para alguns requerimentos e o baixo nível de maturidade em relação ao tema no Brasil, é importante que as entidades comecem a preparar seus times para a realização de um processo de transição eficiente.

Que tipo de assessoria você pretende contratar?

Respostas



Para o processo de transição, a maioria das respostas indicam a contratação de assessoria para a realização de diagnóstico para identificação dos impactos da nova norma ou a realização de treinamentos.

Alinhando os ponteiros

Como já mencionado, a IFRS 15 estabelece uma data de transição mandatória, por isso, é importante que as empresas estejam alinhadas com os prazos e possíveis impactos da norma.

Para entender um pouco sobre cenário de nosso país sobre este tema, indagamos os respondentes a respeito de discussões sobre a norma junto a alta Administração ou Conselho de Administração das empresas em que atuam e se já possuem um cronograma de implementação ou uma previsão de início do processo de adoção da IFRS 15. As respostas obtidas podem ser observadas a seguir.

Quando você pretende começar o processo de adoção da IFRS 15?

Respostas

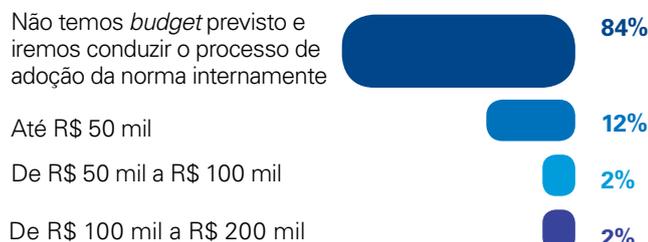


A maioria dos respondentes pretende iniciar o processo de adoção da IFRS 15 durante o ano de 2017. Esta informação é bastante preocupante, se for considerado o fato de que a IFRS 15 já prevê a necessidade de apuração de ajustes para o período comparativo, ou seja, 2017.

Dependendo do volume de contratos mantidos com clientes e da complexidade do impacto da IFRS 15 para algumas entidades, o processo de adoção da norma pode ser longo e desafiador.

Qual *budget* a entidade pretende investir na realização de um projeto de adoção de IFRS 15?

Respostas

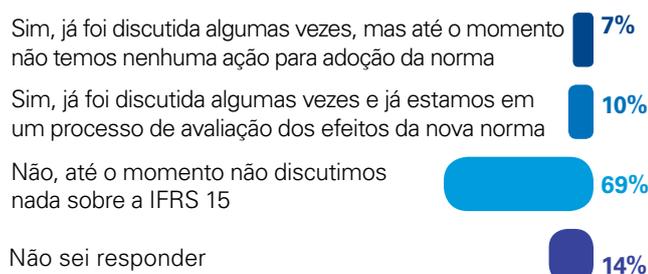


A ausência de um orçamento pode ser fator crítico para a implementação, já que, em alguns casos, customizações em sistemas e revisão de processos e controles internos podem ser necessários.

Adicionalmente, considerando o nível de conhecimento das empresas em relação à norma, isso se torna um fator crítico, já que certamente as empresas demandarão treinamento ou a contratação de um terceiro para assessorar no processo de adoção.

A IFRS 15 já foi objeto de discussão em algum momento em reunião de Diretoria ou de Conselho?

Respostas



A maioria dos respondentes destacou que o tema IFRS 15 até o momento ainda não foi discutido em nível de Diretoria ou de Conselho de Administração da entidade em que atuam.

Esta informação é relevante, já que, dependendo do impacto para a entidade em que atuam, os ajustes contábeis poderão afetar, inclusive, *covenants* e indicadores financeiros e operacionais.

Portanto, o quanto antes este assunto for debatido pela alta Administração e também pelo Conselho de Administração, mais preparadas e resguardadas as empresas estarão para o processo de adoção e para prestar informações ao mercado.

Como a KPMG pode ajudar



**AVALIAR
O IMPACTO**



**DESENHAR
A SOLUÇÃO**



**IMPLEMENTAR O
CENÁRIO FUTURO**

A KPMG oferece um conjunto de metodologias próprias que auxilia em aspectos contábeis, fiscais e de reporte financeiro referentes ao projeto de implementação dos novos requerimentos de reconhecimento de receita. Podemos fornecer opções customizadas, nas quais nossas ferramentas podem ser adaptadas às suas necessidades específicas e também podem ser utilizadas de formas combinada ou individual.

Uma fase de avaliação robusta será imprescindível para definir as diretrizes de um projeto bem-sucedido. É importante iniciar esta avaliação antecipadamente, de modo a permitir certa flexibilidade durante a fase de implementação.

A fase de avaliação geralmente considera as seguintes atividades:

ATIVIDADES	AÇÕES
Diagnóstico	<ul style="list-style-type: none">• Identificar deficiências potenciais nas políticas contábeis e divulgações por meio de revisão das políticas contábeis atuais e dos modelos de contratos.• Aperfeiçoar os documentos existentes e o conhecimento.
Análise de deficiências em processos e informações	<ul style="list-style-type: none">• Identificar novos requerimentos de informação e processos.• Rastrear os requerimentos para as fontes de informação existentes ou identificar deficiências.
Tecnologia e avaliação de impactos na entidade	<ul style="list-style-type: none">• Identificar o impacto potencial em TI, impostos, controles, operações, planejamento financeiro e relações com investidores.• Identificar deficiências e correlações na empresa.
Avaliação das opções de transição	<ul style="list-style-type: none">• Determinar como cada opção pode impactar finanças e negócios.• Avaliar a disponibilidade para eleger a opção de efeito retrospectivo ou cumulativo.

Accounting Advisory Services Brasil

A prática de Accounting Advisory Services (AAS) da KPMG no Brasil consiste em uma equipe dedicada que fornece aconselhamento sobre a preparação e a divulgação de relatórios contábeis e financeiros e presta suporte a clientes de auditoria e não auditoria em uma ampla gama de transações e eventos, incluindo a adesão às normas novas ou revisadas, a gestão eficaz dos processos de preparação e divulgação de relatórios financeiros, bem como assessoria durante um processo de oferta pública inicial (Initial Public Offering - IPO).

Nossa equipe possui diversas habilidades, incluindo conhecimento técnico e *expertise*, experiência em ambientes regulatórios, entendimento de transações e eventos complexos e competências na melhoria de processos e na gestão de projetos. Nossos recursos incluem profissionais com experiência no International Standards Group e no Departamento de Prática Profissional - DPP (Department of Professional Practice - DPP) e ex-membros de equipes financeiras e de controladorias de organizações corporativas.

Nossos serviços:



Fale com o nosso time

Pieter van Dijk**Sócio**

Tel.: +55 (21) 3515-9424
pdijk@kpmg.com.br

Daniel Lopes**Sócio**

Tel.: +55 (11) 3940-3227
dbarmesto@kpmg.com.br

Fabio Lopes**Sócio-diretor**

Tel.: +55 (11) 3940-3245
fsantanna@kpmg.com.br

Carmo Barboni**Sócio-diretor**

Tel.: +55 (11) 3940-3174
carmobarboni@kpmg.com.br

Leonardo Lima**Sócio-diretor**

Tel.: +55 (21) 3515-9476
leonardolima@kpmg.com.br

Jonas Morbidelli**Gerente sênior**

Tel.: +55 (11) 3940-1508
jmorbidelli@kpmg.com.br

Mark Yee**Gerente sênior**

Tel.: +55 (11) 3940-6474
markyee@kpmg.com.br

Paulo Pinheiro**Gerente sênior**

Tel.: +55 (11) 3940-6257
paulopinheiro@kpmg.com.br

Andrea Steinberger**Gerente sênior**

Tel.: +55 (11) 3940-8497
andreasteinberger@kpmg.com.br

Mark Cubell**Gerente sênior**

Tel.: +55 (11) 3940-1882
mcubell@kpmg.com.br

Caio Silva**Gerente**

Tel.: +55 (11) 3940-8243
caiosilva@kpmg.com.br

Tatiana Urtiga**Gerente**

Tel.: +55 (11) 3940-4587
turtiga@kpmg.com.br

Patrícia Alves**Gerente**

Tel.: +55 (11) 3940-6529
ppalves@kpmg.com.br

Alessandro Dias**Gerente**

Tel.: +55 (31) 2128-5700
aadias@kpmg.com.br

Aline Nascimento**Gerente**

Tel.: +55 (21) 3515-9096
alinenascimento@kpmg.com.br

Agenor Duarte**Gerente**

Tel.: +55 (19) 2129-8752
agenorduarte@kpmg.com.br

Andressa Oliveira**Gerente**

Tel.: +55 (41) 3544-4718
aoguerreiro@kpmg.com.br

Rosemeire Kuboyama**Gerente**

Tel.: +55 (11) 3940-3693
rkuboyama@kpmg.com.br

www.kpmg.com.br

[!\[\]\(0dcec149613c1fe26008fe88d06b13c9_img.jpg\) \[in\]\(#\) \[!\\[\\]\\(afaf7fa58b33ea9bbd63c2ec70112b54_img.jpg\\) /kpmgbrasil\]\(#\) \[!\\[\\]\\(bb8a8d4fd0391bc752106698a7286727_img.jpg\\)\]\(#\)](#)

© 2017 KPMG Assesores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.